



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, localizado à Rua Sete de Maio, 200 B, Centro, CEP: 37115-000, na cidade de Monte Belo /MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **MARCOS TADEU RODRIGUES**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, Processo Licitatório nº 129/2022, Tomada de Preço 004/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 7.390,46 (sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0474 - 449051 - 2781227021.418 – CONVOT

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de dezembro de 2023

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS TADEU RODRIGUES
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tele/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.699/0001-83 – CEP: 37880-000
Data fundação: 19/08/1762 – Emancipação Política-Administrativa 30/10/1966
Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: caboverde@caboverde.mg.gov.br

3º Aditivo de Quantidade da Obra: QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA MELO - PROCESSO Nº 129/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG
Local: Bairro Coelhos, Cabo Verde, MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO - data base SETOP 10/2021 - SINAPI 12/2021

ITENS PLANILHADOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	CUSTO	PREÇO BDI (20,94)	VALOR TOTAL
040000/SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUIROS E CONTENÇÕES	040001	Armadura de aço, CA 50, corte e dobra no canteiro	Kg	47,30	13,26	16,04	758,53
040000/SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUIROS E CONTENÇÕES	040002	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos e desforma	m³	3,78	46,98	56,82	214,77
040000/SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUIROS E CONTENÇÕES	040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	m³	0,91	1707,29	2.064,80	1.878,96
040000/SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUIROS E CONTENÇÕES	040004	Concreto estrutural virado no local, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPA e lançamento em fundação	m³	0,86	403,46	487,94	419,63
060000/ALVENARIA	060107	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:0,5:8	m²	14,40	44,43	53,73	773,76
NÃO PLANILHADOS	SINAPI/1011174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_05/2020	m	8,50	73,74	89,18	758,02
NÃO PLANILHADOS	SETOP/ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	Kg	16,24	13,63	16,48	267,64
NÃO PLANILHADOS	SINAPI/101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPAL)=(8+4), AF_11/2020	m²	7,56	204,08	246,81	1.865,92
NÃO PLANILHADOS	SETOP/ED-49135	CABO DE COBRE Nº 35 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	4,00	36,98	44,73	178,91
NÃO PLANILHADOS	SETOP/ED-51090	TERMINAL A COMPRESSO EM COBRE ESTANHADO 2 FUIROS PARA CABO 35 MM2	Und.	8,00	14,60	17,65	141,22
NÃO PLANILHADOS	SETOP/ED-40955	DRENO VERTICAL DE BRITA (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO ,FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	m³	0,09	89,56	108,32	9,75
NÃO PLANILHADOS	SETOP/ED-19637	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORRAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMS	7,56	13,49	16,31	123,34
TOTAL							7.390,46

Valor total do Aditivo: R\$ 7.390,46 (sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)


Jean Carlos Corrêa
Engenheiro Civil


Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal

Cabo Verde, 01 de dezembro de 2023